

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

### DECRETO GP 272/2025

**NOMEIA** LEANDRO BARBOSA  
DIONIZIO PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE DEPARTAMENTO  
DE MATERIAL, SUPRIMENTO E  
APOIO ADMINISTRATIVO DO  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, no DEPARTAMENTO DE MATERIAL, SUPRIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o senhor LEANDRO BARBOSA DIONIZIO CPF: XXX.787.075 – XX.

Art. 2º – Os subsídios mensais pagos em contraprestação ao exercício do cargo em comissão referido no artigo 1º, deste Decreto, observará o teto fixado em Lei Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as possibilidades financeiras e orçamentarias do município.

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 07 de março de 2025.

**Jadson de Jesus**  
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,  
Tomar do Geru/SE  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Leandro Barbosa Dionizio

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 07 de março de 2025.

**Marcos Antônio Carvalho Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2025

Praça Getúlio Vargas, Nº284 – Centro, Tomar do Geru/SE  
E-mail: gabinete@tomardogeru.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/tomardogeru>